



## PROTOCOLO COMERCIAL

Entre a Optitália, Lda, com sede na Rua São Sebastião, nº 18 - 8950-121 Castro Marim, com o NIF 508504163, representada pelo Gerente, Luís Castro, adiante designada por primeiro outorgante,

e a Universidade do Algarve, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação fiscal 505387271, com sede no *Campus* da Penha, 8005-139 Faro, representada pelo Administrador, Dr. João Manuel Paulo Rodrigues, adiante designada por segundo outorgante ou por UAlg.

### Cláusula primeira

#### (Objeto)

O presente protocolo destina-se a estabelecer condições especiais aos colaboradores e seus familiares diretos, alunos e antigos alunos - Alumni da UAlg, por parte do primeiro outorgante.

### Cláusula segunda

#### (Benefícios concedidos)

O primeiro outorgante proporcionará aos membros da comunidade académica referidos na cláusula anterior os seguintes benefícios:

- Consultas de Optometria gratuitas;
- 20% de desconto em Armações de Receituário;
- 20% de desconto em Óculos de Sol Graduados;
- 20% de desconto em Lentes Oftálmicas;

1   
Luís Castro



- 10% de desconto em Óculos de Sol;
- 5% de desconto em Lentes de Contacto Oftálmicas;
- 5% de desconto em Lentes de Contacto coloridas;
- 5% de desconto em Produtos de Manutenção para Lentes de Contacto;
- 5 % de desconto em Material Ótico Diverso (Lupas, Adicionais, Cordões, etc.).

#### **Cláusula terceira (Identificação)**

Para usufruir dos benefícios referidos no número anterior, os beneficiários deverão apresentar-se com o cartão de identificação de colaborador, aluno ou antigo aluno - Alumni, da UAIG.

Os familiares diretos dos colaboradores deverão apresentar fotocópia do cartão do colaborador, bem como a sua identificação.

#### **Cláusula quarta (Divulgação)**

O segundo outorgante compromete-se a divulgar Internamente a existência e condições do presente Protocolo Junto dos seus colaboradores, segundo os meios que julgar mais apropriados.

#### **Cláusula quinta (Publicidade e promoção)**

Nenhum dos outorgantes poderá utilizar a Identificação do outro e/ou a sua identidade gráfica, sem o consentimento prévio do outro outorgante.

2   
Luís Costa



**Cláusula sexta  
(Duração)**

O presente protocolo é válido pelo período de um ano, sendo renovável por igual período se nenhuma das partes o denunciar por escrito.

**Cláusula sétima  
(Norma Revogatória)**

Com a celebração do presente protocolo considera-se revogado o anterior protocolo de cooperação estabelecido entre as partes em 4 de maio de 2011, o qual visa objeto idêntico.

Faro, em 1 de junho de 2017

O Gerente  
da Optitália, Lda

Luís Castro

O Administrador  
da Universidade do Algarve

João Rodrigues